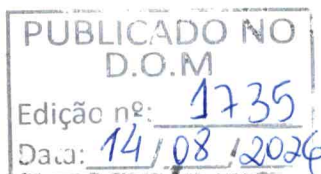




Prefeitura do Município de Cajamar

ESTADO DE SÃO PAULO

DECRETO Nº 7.788, DE 14 DE AGOSTO DE 2026



"DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS "

KAUÂN BERTO SOUSA SANTOS, Prefeito do Município de Cajamar, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e especialmente as contidas no artigo 62, §3º, incisos II e IV da Lei Orgânica do Município de Cajamar.

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto no orçamento vigente um crédito adicional suplementar na importância de R\$ 71.000,00 (setenta e um mil reais) cujos créditos serão cobertos com os seguintes recursos provenientes de transposição:

	Crédito adicional		Anulação de Dotação	
Dotação	Funcional Programática	Dotação	Funcional Programática	Valor
580	02.12.01 08.122 0006 2001 3.3.90.39.00 01.110.0000	605	02.12.02 08.244 0006 2040 3.3.50.39.00 01.110.0000	65.000,00
620	02.12.02 08.244 0006 2040 4.4.90.52.00 02.500.0055	631	02.12.02 08.244 0006 2041 3.3.90.39.00 02.500.0055	6.000,00

Art. 2º Fica aberto no orçamento vigente um crédito adicional suplementar na importância de R\$ 920.000,00 (novecentos e vinte mil reais) cujo crédito será coberto com o seguinte recurso proveniente de remanejamento:

	Crédito adicional		Anulação de Dotação	
Dotação	Funcional Programática	Dotação	Funcional Programática	Valor
18	02.02.01 08.244 0006 2000 3.3.90.32.00 01.110.0000	59	02.03.01 28.846 0000 0001 3.3.90.91.00 01.110.0000	920.000,00

Art. 3º Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R\$ 10.000,00 (dez mil reais), cujo crédito será coberto com o seguinte recurso proveniente de superávit financeiro da conta corrente da Caixa Econômica Federal – 575.216.645-0:

	Crédito adicional		Superávit Financeiro	
Dotação	Funcional Programática			Valor
660	02.12.03 08.241 0006 2045 3.3.90.36.00 03.110.0000		03.110.0000 GERAL	10.000,00



Prefeitura do Município de Cajamar

ESTADO DE SÃO PAULO

Decreto nº 7.788/2026 - Fls. 2

Art. 4º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Cajamar, 14 de agosto de 2026.

KAUÃN BERTO SOUSA SANTOS
Prefeito Municipal

MICHAEL CAMPOS CUNHA
Secretário Municipal de Fazenda e Gestão Estratégica

Publicado no Diário Oficial do Município e arquivado em pasta própria, no local de costume.



LUCIANA MARIA COELHO DE JESUS STELLA
Secretaria Municipal de Governo